



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.13.05/SME
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE.
ORIGEM: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 2023.02.28.01/PE/SR
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.13.05/SME
UNIDADES GESTORAS ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

ABERTURA

Por autorização pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **Ata de Registro de Preços nº 2023.04.13.05/SME**, originada do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 2023.02.28.01/PE/SR**, gerenciado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI- CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à **CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.13.05/SME**, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO TOCANTE ÀS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ENSINO RELIGIOSO E EDUCAÇÃO FÍSICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE.

JUSTIFICATIVA:

À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE no qual **AUTORIZOU** esta Secretaria a aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada por aquela Secretaria, cujo valor registrado do desconto para o serviço, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para a Administração Pública do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, mais especificamente para a economia da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Bem como justifica-se pela vantagem (comprovada com propostas anexas) e agilidade da realização dos serviços, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente caracterizar a vantajosidade para a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO de **DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, além da celeridade processual, em aderir aquela Ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados, **referente a menos de 50,00% do valor da Ata de Registro de Preços**, para a especificação em tela, conforme quadro abaixo, (Ata de registros de Preços Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2023.04.13.05/SME

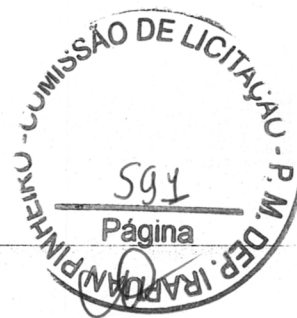
LOTE IX

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VR. UNITÁRIO
01	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - LIVRO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II -EDITORA PITER RÖHL – LIVRO DO ALUNO	UNID	120	R\$ 119,90
02	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - GUIA DE RECURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA PITER RÖHL - LIVRO DO PROFESSOR	UNID	05	R\$ 119,90
03	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - LIVRO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA PITER RÖHL - LIVRO DO ALUNO	UNID	117	R\$ 119,90
04	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - GUIA DE RECURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA PITER RÖHL - LIVRO DO PROFESSOR	UNID	06	R\$ 119,90
05	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - LIVRO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA PITER RÖHL - LIVRO DO ALUNO	UNID	129	R\$ 119,90
06	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - GUIA DE RECURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA PITER RÖHL - LIVRO DO PROFESSOR	UNID	05	R\$ 119,90
07	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - LIVRO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA PITER RÖHL - LIVRO DO ALUNO	UNID	134	R\$ 119,90
08	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - GUIA DE RECURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA PITER RÖHL - LIVRO DO PROFESSOR	UNID	05	R\$ 119,90

VALOR GLOBAL: R\$ 62.467,90 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 14 DE JULHO DE 2023.

Antonio Lucas Feitoza de Sousa
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA

Presidente da CPL do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.13.05/SME

ÓRGÃO GERENCIADOR: À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 2023.02.28.01/PE/SR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2023.04.13.05/SME**.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.04.13.05/SME.

O Pregoeiro do Município de **DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2023.04.13.05/SME**, celebrada em decorrência do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 2023.02.28.01/PE/SR**, gerenciada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO TOCANTE ÀS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ENSINO RELIGIOSO E EDUCAÇÃO FÍSICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE**. Em favor do fornecedor abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: EDITORA PETER ROHL - EDIÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.529.451/0001-08

LOTE IX

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VR. UNITÁRIO
01	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - LIVRO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA PITER RÖHL - LIVRO DO ALUNO	UNID	120	R\$ 119,90
02	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - GUIA DE RECURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA PITER RÖHL - LIVRO DO PROFESSOR	UNID	05	R\$ 119,90
03	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - LIVRO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA PITER RÖHL - LIVRO DO ALUNO	UNID	117	R\$ 119,90
04	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - GUIA DE RECURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA PITER RÖHL - LIVRO DO PROFESSOR	UNID	06	R\$ 119,90
05	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - LIVRO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA PITER RÖHL - LIVRO DO ALUNO	UNID	129	R\$ 119,90
06	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - GUIA DE RECURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 8º ANO DO ENSINO	UNID	05	R\$ 119,90

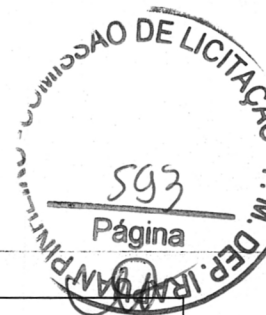
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 - CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



	FUNDAMENTAL II - EDITORA PITER RÖHL - LIVRO DO PROFESSOR			
07	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - LIVRO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA PITER RÖHL - LIVRO DO ALUNO	UNID	134	R\$ 119,90
08	COLEÇÃO CORPO EM AÇÃO E PRÁTICAS CORPORAIS - GUIA DE RECURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA PITER RÖHL - LIVRO DO PROFESSOR	UNID	05	R\$ 119,90

VALOR GLOBAL: R\$ 62.467,90 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar aos (as) Senhores(as). ORDENADORES(AS) DE DESPESAS da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 14 DE JULHO DE 2023.


ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA

Pregoeiro do Município De DEP. IRAPUAN PINHEIRO